

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 066 /2026



“SOLICITA QUE SEJA MANTIDO O FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL EM REGIME DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DIÁRIAS”

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208, da resolução nº 110/2022 (Novo Regimento interno) da Câmara Municipal de Artur Nogueira, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD. Prefeito Municipal**, que determine ao setor competente a manutenção do funcionamento da Farmácia Municipal em regime de 24 (vinte e quatro) horas diárias.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo assegurar à população o acesso contínuo a medicamentos essenciais, especialmente em situações de urgência e emergência que ocorrem fora do horário comercial.

A manutenção do atendimento ininterrupto da Farmácia Municipal representa medida de relevante interesse público, garantindo maior segurança à saúde da população, sobretudo àqueles que dependem exclusivamente do sistema público de saúde para obtenção de medicamentos.

Além disso, o funcionamento 24 horas contribui para desafogar atendimentos hospitalares e unidades de pronto atendimento, permitindo que pacientes tenham acesso rápido aos medicamentos prescritos, evitando o agravamento de quadros clínicos.

Diante do exposto, considerando a importância social e o impacto direto na qualidade de vida dos munícipes, solicita-se especial atenção do Chefe do Executivo para o acolhimento da presente indicação.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 09 de abril de 2026


VEREADOR DAILTON SILVA BARBOSA
(Beto Baiano)
Vice-Presidente da Câmara Municipal